



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO – DDT



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO – DDT

TITULAR DA UNIDADE: SÂMIA CRISTINE RABELO BORGES

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ALRIETH ALMEIDA VILHENA

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA – DDT**, solicita a competente autorização para início do processo administrativo para a **AQUISIÇÃO DE SIMULADORES DE MICROCIRURGIA OFTALMOLOGICA PARA MÉDICOS RESIDENTES EM OFTALMOLOGIA**, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços oftalmológicos disponibilizados à população, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

A data prevista para conclusão do processo é 06/07/2026.

4. PRIORIDADE

A prioridade para essa demanda foi avaliada como ALTA.

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

A demanda está vinculada à necessidade institucional de aperfeiçoamento técnico dos médicos residentes, cuja formação requer acesso a tecnologias de simulação cirúrgica avançada a fim de garantir segurança, qualidade assistencial e redução de riscos em procedimentos reais.

Logo, resta justificada a prioridade ALTA, posto que a aquisição tempestiva dos simuladores é indispensável para manter o cronograma e os padrões pedagógicos do programa.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO – DDT



Trata-se o presente processo administrativo para aquisição direta dos simuladores de cirurgia oftalmológica fabricados pela empresa FAZZOPH.

A aquisição direta dos simuladores de cirurgia oftalmológica fabricados pela empresa FAZZOPH mostra-se necessária em razão da inexistência de fornecedores alternativos capazes de fornecer produto equivalente em especificação técnica, metodologia, plataforma e capacidade de simulação.

Os simuladores comercializados pela FAZZOPH possuem tecnologia proprietária, com modelos e módulos de treinamento exclusivos, desenvolvidos especificamente para o aprimoramento de habilidades cirúrgicas em Oftalmologia, incluindo etapas práticas de procedimentos de alta complexidade. Trata-se de equipamento especializado cuja padronização, componentes, software embarcado e metodologia de utilização são produzidos de forma exclusiva pela própria empresa, não havendo produtos substitutos compatíveis no mercado nacional ou internacional que atendam aos requisitos formativos do programa.

A natureza do objeto exige fidedignidade técnica, precisão simulada e conformidade com protocolos de ensino reconhecidos pelos serviços de residência, elementos que reforçam a inviabilidade de competição. A empresa detém características de exclusividade, tanto no desenvolvimento quanto na comercialização de seus simuladores, circunstância que impede a realização de procedimento competitivo com vantagens reais à administração.

A demanda está vinculada à necessidade institucional de aperfeiçoamento técnico dos médicos residentes, cuja formação requer acesso a tecnologias de simulação cirúrgica avançada a fim de garantir segurança, qualidade assistencial e redução de riscos em procedimentos reais. A aquisição tempestiva dos simuladores é indispensável para manter o cronograma e os padrões pedagógicos do programa.

Diante disso, a contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, uma vez configurada a inexigibilidade de competição por exclusividade do fornecedor, devidamente justificada pela singularidade técnica do produto e pela inexistência de alternativas equivalentes no mercado.

A medida revela-se adequada, necessária e eficiente para assegurar a qualidade da formação especializada em Oftalmologia, garantindo condições apropriadas para o desenvolvimento de habilidades cirúrgicas essenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO – DDT



Logo, resta justificada a necessidade de Aquisição de simuladores de microcirurgia oftalmológica desenvolvidos pela empresa FAZZOPH, por se tratar de uma aquisição essencial em razão da singularidade técnica do produto.

6.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

O objeto da presente demanda não possui vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda – DFD vigente e vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua até a presente data.

7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do serviço da presente demanda deverá ser iniciado de imediato.

8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação a ser adquirida foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante, DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA – DDT, ao setor de contratações do Município de Ananindeua, Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual viabilizando o atingimento do Objetivo Estratégico desta Secretaria, conforme Plano de Gestão da Unidade.

Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº. 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

ART. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade; grifo nosso.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESPACHO
70327	SÂMIA CRISTINE RABELO BORGES	DIRETORA TÉCNICA	MEMBRO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP.
7502-7	ALRIETH ALMEIDA VILHENA	ASSISTENTE TÉCNICA	MEMBRO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO – DDT



10. MATERIAIS/SERVIÇOS

Com relação às especificações técnicas para a **AQUISIÇÃO DE SIMULADORES DE MICROCIRURGIA OFTALMOLOGICA PARA MÉDICOS RESIDENTES EM OFTALMOLOGIA**, seguem abaixo os detalhes:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	6623	AQUISIÇÃO DE SIMULADORES DE MICROCIRURGIA OFTALMOLOGICA DESENVOLVIDO PELA FAZZOPH PARA MÉDICOS RESIDENTES EM OFTALMOLOGIA.	*KIT MASTERY PÉRCODIS	04	6.990,00	27.960,00
27.960,00						

Ressalta-se que as especificações Técnicas do KIT MASTERY PÉRCODIS constam no ANEXO I.

Trata-se de produto físico que permite a residentes e médicos oftalmologistas praticarem suas habilidades cirúrgicas com segurança utilizando o olho biônico pra uma experiência realista e eficaz.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Alrieth Almeida Vilhena
ALRIETH ALMEIDA VILHENA

RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO DFD – DDT - ORM

11. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à aquisição em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Saúde do Município de Ananindeua, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Licitações - SML para a realização das providências basilares ao prosseguimento da demanda.

DAYANE DA SILVA
LIMA:7852130020
4

Assinado de forma digital por
DAYANE DA SILVA
LIMA:78521300204

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA

SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.